



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA

ATA NA ÍNTegra DA 125^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sede Regional SISEMA – Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG
Data: 19 de fevereiro de 2016 às 09h00min

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 125^a (centésima vigésima quinta) Reunião Ordinária (RO) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Ricardo Rodrigues de Carvalho, 1º (primeiro) Suplente da Presidência; Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas; Sr. José Roberto Silva, 2º (segundo) Suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria, 2º Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); Sr. Eustáquio Sidney Milanez Júnior, 1º Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU); Sra. (senhora) Carla Vieira Alvarenga, 2^a (segunda) Suplente da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP); Sr. 2º Tenente Patrício Renato Ferreira, 1º (primeiro) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. Carlos Alberto Valera, Titular da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ); Sr. Hélio Francisco Queiroz, 1º Suplente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA); Sr. José Antônio Leandro, 1º Suplente da Prefeitura do Município Sede da Unidade Regional Colegiada – Uberlândia, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sra. Dora Marques Peres Drummond, Titular do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – PN3; Sr. Thiago Alves do Nascimento, 1º Suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Sr. João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, 2º Suplente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Gervânia Luiz Pereira, 2º Suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Marcio Adriano Bochio, 1º Suplente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS); Sr. Fernando Ruas Machado, Titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/MG); Sr. Rodrigo Borges de Melo, Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, Titular da ONG Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO); Sr. Rodrigo de Castro Amedee Peret, Titular da ONG Ambiente e Educação Interativa (AMEDI); Sr. Ítalo Adolfo Terra, 2º Suplente da ONG Instituto Academia de Desenvolvimento Social (DEGRAF) e Sr. Alexander Martins Silveira Gimenez, Titular do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/ARAXÁ). RICARDO (PRESIDENTE): Bom dia a todos, vamos dar inicio então à nossa reunião. Declaro aberta a reunião para discussão da Pauta da 125^a (centésima vigésima quinta) Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), na data do dia 19 de fevereiro de 2016, às 09 horas na sede Regional do SISEMA, Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Centro, Uberlândia. Convido a todos para a Execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de**



50 **Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, Dr.**
51 **Nalton Sebastião Moreira da Cruz.** Dando sequência à reunião, vamos passar ao Item 3.
52 **Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** A palavra está aberta. CARLOS
53 VALERA (PGJ): Bom dia a todos e a todas. Eu queria, Sr. Presidente, para que os servidores
54 da SUPRAM pudessem se manifestar e fazer a leitura de uma Manifestação. “**MANIFESTO**
55 **DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE MINAS**
56 **GERAIS – UNIDADE REGIONAL INTEGRADA DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO**
57 **PARANAÍBA.** Reconhecendo o momento político e econômico que tange o país, e
58 vivenciando o desinteresse com que nossas demandas foram abordadas pelas últimas gestões,
59 a Regional Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba se posiciona da seguinte forma: - Os atrasos
60 e parcelamentos de salário, advindos de uma má gestão política e econômica, geraram
61 inúmeros transtornos a nós servidores, que além de não sermos responsáveis diretos pelo
62 horizonte de crise que se apresenta, ainda integramos uma das Secretarias que mais
63 contribui para a arrecadação do estado. Arrecadação essa que é incorporada ao tesouro
64 estadual e não retorna em forma de investimentos ao setor. - O ambiente de insegurança
65 proporcionado por essa alteração na percepção salarial expõe outro fato lastimável: a
66 defasagem no salário base do servidor público de Minas Gerais. O nosso Estado, que em
67 2015 obteve a terceira maior arrecadação do país, está entre os que menos investem na
68 remuneração e estruturação do serviço público ambiental. Mesmo se comparado aos
69 servidores de Meio Ambiente de Entidades da Federação com arrecadação 65% menor,
70 como o estado da Bahia, o servidor de Minas Gerais recebe, para os mesmos tipos de
71 carreira, remuneração muito inferior: chegando a receber 60% menos do que no referido
72 Estado. Se confrontado com o piso salarial de grande parte dos profissionais que exercem
73 análise técnica e jurídica no SISEMA, o salário base atual do servidor de Minas Gerais
74 corresponde a menos da metade do piso remuneratório estabelecido por lei, das profissões de
75 Engenheiro e Advogado. Além disso, estima-se que o avanço da inflação entre outubro de
76 2013 e janeiro de 2016, conforme índice INPC, tenha reduzido 29,2% do nosso poder de
77 compra. - Há uma imensa disparidade entre a realidade ideal exigida pelas legislações
78 ambientais e a capacidade de aplicação dessas condicionantes por parte do sistema público.
79 Isso porque as condições de estrutura física e contingente humano, sobretudo nas agências e
80 núcleos do interior do estado, são precariamente insuficientes e tendem a sobrecarregar os
81 poucos servidores que às atendem. Em diversos locais, faltam desde instrumentos básicos de
82 trabalho, como computadores, veículos, ventiladores e diárias para serviços de campo; até
83 servidores especializados em atividades essenciais, como veterinários, geólogos, engenheiros
84 de pesca, engenheiros de minas e profissionais de Tecnologia da Informação, além de
85 prestadores dos serviços indispensáveis de limpeza e secretariado. Todos esses fatores são
86 responsáveis pelas deficiências no atendimento ao cidadão, que não consegue orientação
87 apropriada, arca com grandes prejuízos e atrasos na adequação de suas atividades e lida
88 com filas intermináveis e acompanhamento escasso. Do outro lado do guichê temos
89 servidores mal remunerados e sobrecarregados, tendo que improvisar maneiras de não
90 prejudicar o contribuinte e ao mesmo tempo cumprir a legislação. Assim sendo, a Unidade
91 Regional Integrada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba considera prioritária a
92 adequação do nosso salário base, na forma da incorporação da gratificação GEDAMA.
93 Entendemos o viés da crise e, apesar de julgar procedente a reivindicação por reajuste
94 salarial, estamos nos mobilizando apenas por um salário base justo e seguro. A incorporação
95 da GEDAMA é uma matéria de interesse da totalidade dos servidores, tanto para os que
96 possuem menos de cinco anos de contribuição previdenciária, quanto para os servidores que
97 desejam aposentar sem as enormes perdas em seus proventos. Antes de sermos servidores,
98 somos profissionais de meio ambiente. Nos graduamos nessa área porque temos identificação



99 com a matéria e queremos exercer nosso ofício de forma a satisfazer essa vocação. Queremos
100 que o Estado nos dê condições de realizar essa tarefa. Em 2015, nosso Estado protagonizou
101 um dos maiores desastres socioambientais da história do país, o rompimento da barragem de
102 rejeitos da mineradora Samarco. Ainda estão sendo apuradas as responsabilidades pelo
103 ocorrido, mas quem é servidor público de meio ambiente em Minas Gerais sabe bem que o
104 controle real e efetivo das atividades poluidoras é, em muitos níveis, deficitário. Queremos
105 probidade na gestão das nossas demandas, queremos transparência no diálogo e objetividade
106 no atendimento dessas pautas. Acordos atemporais estão a serviço da procrastinação e do
107 descaso. Se há planejamento e gestão neste estado, queremos retorno, queremos prazos.
108 Queremos um horizonte de melhora. Assinam o presente documento: Superintendência
109 Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Escritório
110 Regional IEF Triângulo Mineiro e agências avançadas. - Escritório Regional IEF Alto
111 Paranaíba e agências avançadas. Núcleo de Fiscalização do Triângulo Mineiro. Núcleo de
112 Fiscalização do Alto Paranaíba. Núcleo de Cadastro e Registro do Triângulo Mineiro.
113 Núcleo de Cadastro e Registro do Alto Paranaíba. Núcleo Regional de Regularização
114 Ambiental de Araxá. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Frutal. Núcleo
115 Regional de Regularização Ambiental de Ituiutaba. Núcleo Regional de Regularização
116 Ambiental de Iturama. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Patos de Minas.
117 Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Patrocínio. Núcleo Regional de
118 Regularização Ambiental de Uberaba. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de
119 Uberlândia. RICARDO (PRESIDENTE): Pois não, mais alguém quer fazer uso da palavra?
120 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu quero aqui ser solidário a todos os funcionários e já
121 desde 2013 a gente vem sendo solidários com todos os funcionários da área de Meio
122 Ambiente do nosso Estado. Nós, como representantes da Sociedade Civil, quero deixar aqui o
123 nosso protesto, a gente já vinha falando isso, que além de ser mal remunerada essa Secretaria
124 tão importante no Estado, e da responsabilidade que tem que ter com a área. Quero deixar
125 aqui no nosso protesto, da Sociedade Civil. Veja bem, o empreendedor paga hoje para uma
126 Classe 3, acima de 15 mil reais para análise, isso a pessoa recolhe isso para análise de
127 processo, porque esse dinheiro não vem para quem está analisando esses processos? Então, eu
128 acho que o Estado está falhando nessa área. Se é para analisar processo, então que remunere
129 bem, que pague bem seus funcionários. E não é só essa área de Meio Ambiente que está na
130 área das SURPAM's, que está dessa, os Comitês de Bacias estão ai com pilhas na mão não é
131 de hoje e com o recurso de 7,5 do FIDO. Então, eu quero deixar aqui o protesto, tem piorado
132 muito, inclusive falei sobre sensibilizar a Legislação ambiental também, não é só isso questão
133 de vencimento de salários dos funcionários. Nós, da Sociedade Civil, queremos deixar aqui o
134 nosso protesto com relação a isso. FREI RODRIGO (AMEDI): Também como representante
135 da Sociedade Civil, quero fazer minhas as palavras do Conselheiro Antônio Geraldo e eu acho
136 que é muito importante nesse momento refletir o aspecto do sucateamento da máquina do
137 Estado em relação a questões que são muito importantes para a Sociedade e para Natureza
138 como um todo. Acredito que os servidores do SISEMA eles cumprem um papel muito
139 importante que é ligado ao desenvolvimento e às questões das pessoas e das sociedades e
140 também dos empreendimentos que geram e melhoram a vida das pessoas. Existe uma
141 necessidade muito grande de que esses funcionários, que esses servidores ele possam
142 realmente serem gestores junto com a Sociedade Civil, com as Sociedades diversas para o
143 bem comum e para isso é necessária a tranquilidade e a tranquilidade passa através dos
144 salários. Queria reforçar novamente toda essa questão de flexibilização que vem acontecendo
145 no Estado, na Legislação Ambiental, no Processo de Licenciamento, que de fato torna cada
146 vez mais para nós um desafio muito grande, na medida em que isso vai significar impactos e
147 prejuízos muito grandes para o Meio Ambiente e para a Sociedade. Então, eu queria dirigir a



palavra aos companheiros servidores para que eles continuem na luta e contem conosco, com nosso apoio. GERVÂNIO (FETAEMG): A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais vem somar com vocês, sabe do trabalho de vocês no dia a dia e parcelamento salarial jamais. Isso é prioridade, o salário é prioridade do trabalhador. A gente vem somar ai com vocês. RICARDO (PRESIDENTE): Mais alguém fazer uso da palavra? Bom, então vamos ao Item **4. Exame das Atas da 123^a RO de 13/12/2015 e da 124^a RE de 21/12/2015**. Aos que concordam com a aprovação da Ata permaneçam como estão. Ata aprovada. CARLOS VALERA (PGJ): Eu vou votar favorável à aprovação da 123^a e vou me abster com relação à 124^a, porque eu não estava presente. RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado Dr. Carlos. Registrando então a abstenção da Procuradoria Geral da Justiça da 124^a Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21/11. SIDNEY (SEDRU): Abstenção, porque eu também não estava presente. RICARDO (PRESIDENTE): Com as abstenções então colocadas. Aprovada as Atas da 123^a e 124^a Reuniões ocorridas no ano passado. Vamos então ao Item **5. Processo Administrativo para exame de Adendo à Revalidação da Licença de Operação**: 5.1 Vale Fertilizantes S.A. - Exploração e beneficiamento de minério de fosfato - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/013/2007 DNPM 930.785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Márcio Adriano Bocchio representante da FEDERAMINAS e Antônio Geraldo de Oliveira representante da CERVIVO**. Item **6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação**: 6.1 Distribuidora Montepetro de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 22862/2015/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. Item 6.2 Vitalmar Pereira da Cunha / Fazenda Barro Preto - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias hortícolas) - Nova Ponte/MG - PA/Nº 12181/2010/002/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. Item **7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação**: 7.1 Limpebras Resíduos Industriais Ltda. - Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Uberlândia/MG - PA/Nº 23025/2011/004/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. CARLOS VALERA (PGJ): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Item **8. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva**: 8.1 L.D. Administração Transportes e Resfriamentos de Leite Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Pratinha/MG - PA/Nº 02273/2002/004/2014 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. Nesse item já tem um pedido de destaque da SUPRAM. Item **9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação**: 9.1 Posto Cerradão Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalistas e postos flutuantes de combustíveis - Araguari/MG - PA/Nº 02502/2002/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. 9.2 Laticínios União Total Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Ibiá/MG - PA/Nº 05749/2006/007/2015 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. Esse processo está sendo retirado de pauta a pedido da SUPRAM, item 9.2. Item 9.3 Renato Gonçalves Ferreira / Fazenda Macaúbas de Cima - Suinocultura (crescimento e terminação) - Patrocínio/MG - PA/Nº 08127/2011/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. RODRIGO (CREA): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Vamos então ao Item **10. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva**: 10.1 Premium Indústria, Comércio e Participação Ltda. - Fabricação de cervejas, chopes e maltes - Frutal/MG - PA/Nº 04653/2011/001/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. Item 10.2 Paulo Márcio da Silva e Outro / Fazenda São Francisco de Borja - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias hortícolas) - Perdizes/MG - PA/Nº 11974/2011/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. Item 10.3 Brasmix Engenharia de Concreto S.A. -



197 Usinas de produção de concreto comum - Uberlândia/MG - PA/Nº 00617/2003/002/2014 -
198 Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. Item 10.4 José Ernesto Cadelca e Outros / Fazenda
199 Estaca - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Santa Juliana/MG - PA/Nº
200 16719/2013/001/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. Nesse item tem um pedido
201 de destaque da SUPRAM. JOÃO HENRIQUE (FAEMG): Destaque também. RODRIGO
202 (CREA): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Vamos então, adiante com o Item **11.**
203 **Processo Administrativo para exame da Licença de Operação - Ampliação:** 11.1
204 Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de
205 lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros
206 combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 00382/2001/013/2015 - Classe 5.
207 Apresentação: Supram TMAP. Item **12. Processos Administrativos para exame de**
208 **Revalidação da Licença de Operação:** 12.1 Petrobras Transporte S/A - Transpetro - Base de
209 armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo,
210 álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberaba/MG - PA/Nº
211 02532/2004/007/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. CARLOS VALERA (PGJ):
212 Destaque, por favor. RICARDO (PRESIDENTE): Ok. Item 12.2 Empresa Brasileira de
213 Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - Aeroportos - Uberlândia/MG - PA/Nº
214 01524/2002/002/2013 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. CARLOS VALERA (PGJ):
215 Destaque. Item 12.3 Britagem São Salvador Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com
216 tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e
217 de revestimento - Uberlândia/MG - PA/Nº 00344/1991/011/2014 DNPM 831.013/1991 -
218 Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. Nesse item também há um pedido de destaque da
219 SUPRAM. Item 12.4 Marcos de Carvalho Franco / Fazenda Água Amarela - Suinocultura e
220 bovinocultura de corte (extensivo) - Ituiutaba/MG - PA/Nº 90172/2003/002/2012 - Classe 3.
221 Apresentação: Supram TMAP. Item também com pedido de destaque da SUPRAM. Passamos
222 então ao Item **13. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de**
223 **Validade da Licença de Operação:** Item 13.1 Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata
224 Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Prata/MG - PA/Nº
225 14869/2012/001/2013 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. Também com pedido de
226 destaque da SUPRAM. Vamos colocar em votação então, em bloco, os itens que não sofreram
227 destaque. Aos que concordam com o Parecer Único elaborado pela SUPRAM Triângulo,
228 permaneçam como estão. Itens aprovados. Vamos então aos itens que sofreram destaque.
229 Primeiro item, tem o retorno de vista. Vamos ao Retorno de vistas inicialmente. Alguma
230 sugestão para falarmos do retorno de vistas primeiro? Pelos Conselheiros que pediram.
231 Vamos discutir então o processo que retornou de vistas, pelos Conselheiros Márcio Adriano e
232 Antônio Geraldo, é o item 5.1, alguma manifestação sobre a vista que foi requerida?
233 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu acho que todo mundo recebeu o nosso
234 Parecer. A gente esteve no local, eu até vou ler aqui somente a conclusão do nosso Parecer,
235 para que os Conselheiros possam avaliar. Acho que todos já viram o nosso relato. Bom, a
236 conclusão: *"A Solicitação de Licenciamento, fragmentos de um complexo comum em todo*
237 *resultam na perda da visão do conjunto, da dimensão total dos impactos e das sinergias.*
238 *Cada intervenção causa impactos e sinergias sobre outras estruturas que foram construídas*
239 *próximas à intervenção. Um processo de licenciamento necessariamente deve levar e se fazer*
240 *uma avaliação da viabilidade dos impactos sinérgicos e um estudo de objetos que leva à*
241 *solicitação do mesmo. No processo em questão não se pode simplesmente definir*
242 *licenciamento da supressão da vegetação sem um estudo amplo sobre a Barragem. Por esses*
243 *motivos e pelo exposto nos itens 3 e 3.1 somos pelo indeferimento devido a necessidade de um*
244 *estudo maior, que garanta segurança da Barragem. Modificações na dinâmica de um*
245 *Barragem devem ser consideração para além de uma questão burocrática e postergar*



246 *alterações nas estruturas por motivos econômicos e bastante temerários". RICARDO*
247 (PRESIDENTE): Obrigado Antônio Geraldo. Pois não, Márcio. MARCIO BOCHIO
248 (FEDERAMINAS): Sr. Presidente, só para reforçar ai em vista do processo. A questão é
249 simplesmente supressão de área vegetação para mudança de tubulação. Acompanhamos o
250 Parecer técnico da SUPRAM. RICARDO (PRESIDENTE): Pois não, Frei Rodrigo, está
251 aberta a palavra. FREI RODRIGO (AMEDI): Eu acompanhei o Antônio Geraldo, porque eu
252 não tinha vindo na última reunião. Nós fizemos uma visita no local, o que nós vimos é que a
253 razão do pedido da supressão é para passagem de uma tubulação que vai mudar o local de
254 lançamento do rejeito na Barragem, então, está diretamente ligado à dinâmica da Barragem.
255 Nós fizemos uma visita, a Barragem, essa deposição estava sendo feita à jusante; na verdade
256 deveria estar sendo feito um pedido para que esses rejeitos fossem jogados à montante e ela
257 praticamente está seccionada no meio, teve que ser feito um canal porque houve uma
258 sedimentação grande nessa área. Então, em vista de tudo isso e também em vista no aspecto
259 também da supressão se trabalha muito na questão dos dados que foram apresentados, os
260 estudos, eles se basearem em sua maioria em dados secundários, trabalhos muito amplos em
261 escala regional a gente acha que isso também deveria ter sido feito de uma forma mais
262 específica do local. Por isso, então, a gente está pedindo Indeferimento, na perspectiva de que
263 seja feito esse estudo sobre a dinâmica da Barragem, se essa é a melhor a solução. Gostaria
264 ainda de frisar que estando no local estivemos visitando o Assentamento de Reforma Agrária,
265 são famílias já assentadas há bastante anos, que estão vivendo na agricultura familiar e que
266 estão vivendo uma questão de rebaixamento de lençol na área das cavas, eles estão vivendo
267 problemas com abastecimento de água nas suas propriedades. E isso, para nós, é uma outra
268 questão grave. A água estava sendo levada de caminhão pipa para o assentamento, agora
269 parecem que vão bombear essa água para lá. Mas isso significa que existe uma série de outras
270 questões ligadas e a gente fica muito preocupado, o que a gente tem assistido muito aqui, essa
271 visão fragmentária, quase que se a gente estivesse aqui cumprindo um rito burocrático. Ah,
272 agora nós estamos tratando só de um aspecto, não existe nenhum tipo de ação dentro do
273 empreendimento ou dentro de uma área que impacte somente aquilo que está sendo pedido,
274 ela impacta o todo. E no caso dai, tem relação direta com a Barragem, esse pedido dessa
275 tubulação. THIAGO (FIEMG): Respeitando a observação de nossos colegas, eu vou solicitar
276 então, eu sei que os técnicos do empreendimento estão presentes, para que eles possam trazer
277 para nós se realmente esse estudo não foi feito. No meu entendimento, eu vou corroborar com
278 o Parecer do Márcio. RICARDO (PRESIDENTE): Sim, Thiago, sem dúvidas, a gente tem a
279 inscrição aqui de duas pessoas para fazer uso da palavra. Então, antes da gente ir à frente com
280 o julgamento final desse processo, está inscrito para falar o Sr. Guilherme Abrão.
281 GUILHERME ABRÃO (GEO CONSULTORIA): Bom dia. Sou Guilherme Abrão, trabalho
282 na empresa Geo Consultoria e sou responsável técnico pela segurança dessa Barragem. Eu
283 vou reapresentar o que eu fiz aqui na última reunião, apenas para mostrar que o que estamos
284 querendo é manter a segurança da Barragem, ocupando de uma maneira melhor o reservatório
285 que já está licenciado, diminuindo a quantidade de água acumulada nesse mesmo reservatório
286 e assim diminuindo o risco da Barragem. Se vocês conseguirem ver aqui, hoje, os rejeitos
287 sempre foram lançados nesse reservatório como um todo num ponto mais próximo da
288 Barragem e essa região da Barragem, depois de 12 anos operando ali, se não me engando, ela
289 já está assoreada. Isso a gente já tinha mapeado antigamente e a gente sabia que com o passar
290 do tempo, na parte de trás onde tem 14 milhões de metros cúbicos de água, a gente iria ter que
291 passar uma tubulação para que os rejeitos chegassem aqui. Esses rejeitos tem uma
292 declividade, eles não conseguem chegar aqui, por um ponto único de lançamentos dos
293 rejeitos. Só que para a gente chegar aqui e ocupar essa água, esse volume de água que já está
294 armazenado nesse reservatório, a tubulação passa por um trecho aonde cresceu vegetação,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

295 aonde tem uma vegetação mais alta. Então, o que está se querendo é apenas mudar o ponto de
296 lançamento dos rejeitos, que é uma coisa corriqueira nas Barragens, de forma da gente ter
297 uma utilização otimizada desse reservatório. A Barragem não vai sofrer nenhuma alteração,
298 muito pelo contrário, esses rejeitos vão estar sendo lançados longe da Barragem, ocupando o
299 reservatório que já está licenciado e ao meu entender isso não é uma alteração da dinâmica da
300 Barragem. RICARDO (PRESIDENTE): Ok. Obrigado Guilherme. Está inscrita também para
301 fazer uso da palavra a Sra. Caroline Fávaro. Pois não CAROLINE FÁVARO (VALLE
302 FERTILIZANTES): Em relação aos estudos que foram apresentados para esse processo de
303 licenciamento, a gente está cumprindo toda Legislação, foi feito um estudo de supressão
304 vegetal de um fragmento de área inferior a 10 hectares. Então, a empresa entende que os
305 estudos que são necessários para autorizar essa supressão vegetal foram devidamente
306 realizados. RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado pela manifestação. Vamos colocar em
307 votação. Então, se não existe mais nenhuma manifestação do Conselho. Pois não, Frei
308 Rodrigo. FREI RODRIGO (AMEDI): Eu gostaria de insistir. ANTÔNIO GERALDO
309 (CERVIVO): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a suspensão do processo, por enquanto, para
310 a gente resolver uma questão aqui regimental. RICARDO (PRESIDENTE): Só vou pedir para
311 você identificar, para registrar no áudio. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu estou
312 pedindo a suspensão para que a gente possa resolver um problema regimental. RICARDO
313 (PRESIDENTE): Você está sugerindo uma suspensão aqui, por enquanto. ANTÔNIO
314 GERALDO (CERVIVO): É inversão da pauta, para o final. RICARDO (PRESIDENTE):
315 Tudo bem, não vejo problema. Com as discussões já travadas, então, ao final a gente voltar
316 para discussão desse item específico, o item 5.1. Tenente Patrício quer fazer uso da palavra?
317 Pois não. TENENTE PATRÍCIO (POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE): Se não me falha a
318 memória, a primeira vez que esse processo foi trazido aqui para apreciação; eu, pelo menos
319 entendi que era uma obra, de certa forma, emergencial, exatamente para questão de segurança
320 da Barragem. Inclusive, também se não me falha a memória, isso já teria até sido autorizado,
321 essa obra na verdade foi até feita em razão dessa questão da necessidade dessa obra. Só essa
322 observação, à vezes estar rememorando ai os Conselheiros. RICARDO (PRESIDENTE): Ok.
323 Atendendo ali ao pedido do Antônio Geraldo, nós vamos voltar ao final da pauta para votação
324 deste item em específico, já com essas discussões travadas e tal. Vamos então ao item 7.1
325 Limpebras Resíduos Industriais Ltda, nesse item tem destaque do Ministério Público.
326 CARLOS VALERA (PGJ): Aliás, é até um esclarecimento, Sr. Presidente. Nas folhas 45 do
327 Parecer há uma informação de que há Condicionantes cumpridas fora do prazo e eu não vi no
328 Parecer menção de eventual Auto Administrativo.AMILTON (SUPRAM): Não foi autuado,
329 mas será lavrado Auto de Infração conforme prevê o Decreto 44.844 de 2008 e cópia será
330 remetida à Comarca de Uberlândia. RICARDO (PRESIDENTE): Esclarecido então, vamos
331 botar em votação o Item 7.1, aos que concordam com o Parecer Único da SUPRAM permaneçam
332 como estão. Item aprovado. Na sequência, item 8.1 L.D. Administração
333 Transportes e Resfriamentos de Leite Ltda, tem o destaque da SUPRAM. CARLOS
334 (SUPRAM): A gente quer acrescentar a Condicionante do Monitoramento de Fumaça Preta:
335 “Promover anualmente, durante a vigência da Licença de Instalação Corretiva, o Auto
336 monitoramento dos veículos próprios e/ou Terceirizados, movidos a óleo diesel, nos Termos
337 da Portaria IBAMA 85/1996”. RICARDO (PRESIDENTE): Ok. Então, com o acréscimo
338 requerido pela SUPRAM, da Condicionante. THIAGO (FIEMG): Presidente, já está definido
339 o prazo? CARLOS (SUPRAM): Anualmente, durante a vigência da Licença. RICARDO
340 (PRESIDENTE): Ok. Vamos colocar em votação então o item 8.1, com acréscimo requerido
341 da Condicionante da SUPRAM. Aos que concordam com o Parecer permaneçam como estão.
342 Item aprovado. Vamos então ao próximo item com destaque. 9.2 foi retirado de pauta, item
343 9.3 Renato Gonçalves Ferreira, destaque do CREA, Rodrigo. RODRIGO (CREA): Quanto à



344 equipe SUPRAM, eu gostaria de sugerir a Condicionante 7: “*Apresentar relatório fotográfico*
345 *e descriptivo comprovando a construção da nova sede, detalhando a interligação do sistema*
346 *de tratamento de esfluentes*”. Seria necessária a apresentação da ART da sede e desse sistema
347 de tratamento? ANA LUIZA (SUPRAM): De acordo com a inclusão. RODRIGO (CREA):
348 Ok. RICARDO (PRESIDENTE): Ok, então, vamos colocar em votação o item 9.3, aos que
349 concordam com o Parecer da SUPRAM permaneçam como estão. Item aprovado. Próximo
350 item com destaque é o item 10.4 José Ernesto Cadelca e Outros, inicialmente um destaque da
351 SUPRAM. ANA CLÁUDIA (SUPRAM): Bom dia, senhores Conselheiros. Eu gostaria de
352 incluir no item 8, mudar a redação onde está escrito “*Não se aplica*”, no item de
353 compensação ambiental, eu gostaria de incluir o seguinte texto: “*A compensação ambiental*
354 *prevista no artigo 36 da Lei 9.985/2000 consiste na obrigação imposta ao empreendedor, nos*
355 *casos de atividades de significativo impacto ambiental, de apoiar a implantação e*
356 *manutenção de Unidades de Conservação da Natureza integrantes do grupo de proteção*
357 *integral. A compensação ambiental possuir caráter nitidamente econômico, a Lei de*
358 *determinar o percentual da compensação de acordo com grau de impacto ambiental, causado*
359 *pelo empreendimento; artigo 36 parágrafo 1º, acaba por inserir a variante ambiental no*
360 *planejamento econômico do empreendimento, potencialmente poluidor. No entanto, a*
361 *cobrança da compensação ambiental fundamenta-se num estudo prévio de impacto ambiental*
362 *e seu respectivo relatório, o EIA/RIMA*”. Só isso. RICARDO (PRESIDENTE): Ok. Obrigado.
363 Temos também o destaque no item, da FAEMG. João Henrique, destaque da FAEMG, no
364 item 10.4. JOÃO HENRIQUE (FAEMG): Eu gostaria de propor a exclusão de três
365 Condicionantes, 05, 06 e 07. Primeiro: *Realizar o monitoramento da mastofauna, na região*
366 *de influência do empreendimento, utilizando câmeras trap, com periodicidade semestral das*
367 *campanhas. Deverá ser adotada a IN IBAMA nº 146/2007 como referência. Apresentar,*
368 *anualmente, relatório técnico fotográfico*”. Nesse caso a gente entende que já houve um
369 EIA/RIMA com estudo profundo dessa mastofauna e a área se encontra num status que não
370 vai ter mais nenhuma supressão e não vai ter mais nenhuma modificação desse ecossistema.
371 Então, a gente entende que esse monitoramento já foi realizado e já está bem amparado no
372 EIA/RIMA, não havendo novas modificações no ambiente que justifica, nesse caso, a
373 inclusão dessa Condicionante. Já na Condicionante número 06 que é: *Apresentar análise de*
374 *solo das áreas cultivadas com cana de açúcar, culturas anuais e horticultura, nas*
375 *profundidades de 0-20 e 20-40 cm. Com alguns Parâmetros minerários aqui, com pH e*
376 *saturação da bases*”. Nesse caso o próprio empreendedor faz essa análise do solo na atividade
377 dele, até para adquirir uma produção devida no uso desse solo e qual é o sentido da SUPRAM
378 pedir essa análise? O que eles vão fazer com essa análise, se o próprio empreendedor na
379 atividade dele já realiza esse tipo de trabalho? Esse questionamento também vale para a
380 Condicionante de número 07. Por isso que eu proponho a exclusão desses 03 itens. ANA
381 CLÁUDIA (SUPRAM): Primeiro, a Condicionante número 05, o monitoramento na
382 mastofauna está inclusive previsto no Programa apresentado pelo empreendedor. Então, quem
383 fez, que foi responsável pelo EIA/RIMA, propôs para que fosse feito esse monitoramento, até
384 para quê? Para garantir, caso haja alguma influência na fauna, que isso seja criado um
385 programa para ter esse controle. Então, já está previsto no programa, a SUPRAM entende que
386 é importante manter esse item. O item 06 e o item 07 é importante na agricultura, embora
387 tenha um agrônomo responsável pelo cultivo e ai como agrônoma eu também entendo que
388 tem que ter essa análise para poder fazer a indicação de adubação, é importante porque a
389 rotação de cultura, as medidas de conservação do solo, vai garantir; se você tem o
390 esgotamento do solo por uma determinada cultura, é importante para a gente acompanhar isso.
391 Está sendo feito, inclusive é uma das Condicionantes aqui é o item 3, está sendo feito de
392 forma adequada? Então, a área que está sendo utilizada com cana, ela fica por mais tempo



393 essa cultura no campo, então, é importante que seja feita a rotação. Então, vai garantir para a
394 gente isso, embora, para ele dependa desse item, mas para a gente, ambientalmente, é
395 importante garantir que está sendo feito um manejo adequado desse sistema. Então, a
396 SUPRAM entende que as duas Condicionantes são importantes, que sejam mantidas.
397 RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado Ana, acho que está bem esclarecido. Pois não. JOÃO
398 HENRIQUE (FAEMG): Eu mantenho a solicitação de exclusão. RICARDO (PRESIDENTE):
399 Antes da gente levar ao julgamento, tem um destaque nesse item do CREA, pois não Rodrigo.
400 RODRIGO (CREA): A Condicionante 10: “Instalar fossas sépticas nas casas que não
401 possuem este sistema, no caso de ocupação”, é condicionar a ART também. ANA CLÁUDIA
402 (SUPRAM): Concordo, em acrescentar. RODRIGO (CREA): Ok. Obrigado. RICARDO
403 (PRESIDENTE): Pois não. NÃO IDENTIFICADO: A SUPRAM não deveria vir com a
404 recomendação? Porque se não todo processo que passar tem que ficar pedindo. Não tem uma
405 regra para isso? ANA CLÁUDIA (SUPRAM): Sr. Conselheiro, abaixo do quadro de
406 Condicionantes existe uma observação que está previsto isso. Ela diz o seguinte: *“Eventuais*
407 *pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos*
408 *anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise*
409 *técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo”*. Desculpa, foi outro item. Só
410 um momento, senhores. Desculpa Sr. Conselheiro. Não consta nesse Parecer, foi uma falha,
411 porque nos outros Pareceres consta essa observação já. *“Ressalta-se que as Condicionantes*
412 *devem ser protocoladas no prazo fixado junto ao órgão ambiental. Todos os projetos,*
413 *programas técnicos devem ser com ART do profissional habilitado responsável”*. Inclusive,
414 nós como gestores vamos pedir que acrescente, que passou o nosso Parecer sem essa
415 observação. Estão sendo padrão. NÃO IDENTIFICADO: Só para agilizar o procedimento.
416 RICARDO (PRESIDENTE): Ok. Obrigado Ana. Vamos colocar em votação inicialmente o
417 Parecer da SUPRAM, com a inclusão da compensação requerida e na sequência a gente vai
418 colocar em votação o pedido da FAEMG, pela exclusão das Condicionantes 05, 06 e 07.
419 Vamos colocar em votação o Parecer Único da SUPRAM, aos que concordam permaneçam
420 como estão. Item aprovado. Vamos colocar em votação as exclusões de Condicionantes
421 sugeridas pelo representante da FAEMG. As exclusões dos Itens de Condicionantes 05, 06 e
422 07, aos que concordam com a posição da FAEMG, de exclusão, por favor, se manifeste. NÃO
423 IDENTIFICADO: Sr. Presidente, não dava para colocar em duas ai? A primeira, e a 06 e 07
424 que são mais ou menos iguais. Teria que ser as três Condicionantes em bloco ou poderia ser a
425 primeira, e a segunda e terceira. RICARDO (PRESIDENTE): Vamos votar separado então.
426 De repente tem Conselheiros que concordam com uma e discordam da outra, da exclusão.
427 Então, em votação da exclusão da Condicionante 05, os que concordam com a exclusão,
428 permaneçam como estão. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu vou me abster desse voto.
429 CARLOS VALERA (PGJ): Não concordo com a exclusão. Até porque é uma proposta do
430 próprio empreendedor. NÃO IDENTIFICADO: A primeira ai a gente não concorda com a
431 exclusão. FREI RODRIGO (AMEDI): Não concordo. RICARDO (PRESIDENTE): Tenente,
432 só para deixar claro, quem não concorda, por favor, se manifeste, como fez o doutor Carlos.
433 SIDNEY (SEDRU): Não concordo. ALEXANDER (CEFET): Não concordo. GUILHERME
434 (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO): Não concordo. DORA DRUMMOND (PN3): Não
435 concordo. JOSÉ LEANDRO (PREFEITURA DE UBERLÂNDIA): Não concordo.
436 RODRIGO (CREA): Não concordo. IBAMA UBERLÂNDIA: Não concordo com a exclusão.
437 FERNANDO RUAS (ABES): Não concordo. TENENTE PATRÍCIO (POLÍCIA DE MEIO
438 AMBIENTE): Não concordo com a exclusão. THIAGO (FIEMG): Abstenção, por entender
439 que realmente o empreendedor solicitou, mas ele tem uma via administrativa para poder
440 sentar com a equipe técnica e comprovar o que o nosso Conselheiro da FAEMG nos informou
441 que tem uma possibilidade exclusão. MARCIO BOCHIO (FEDERAMINAS): Abstenção,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

442 pelas mesmas razões e argumentos da FIEMG. JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Abstenção.
443 RICARDO (PRESIDENTE): Bom, então, registrando as abstenções pedidas, a Condicionante
444 está mantida. A sua retirada foi Indeferida pelo Conselho. Vamos então à votação da
445 Condicionante número 06. Os que concordam com a retirada, vamos alterar a situação, acho
446 que vai facilitar a nossa votação. Os que concordam com a retirada conforme sugestão da
447 FAEMG, por favor, se manifestem. CARLOS VALERA (PGJ): Não concordo com a retirada.
448 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Vou me abster do voto. FREI RODRIGO (AMEDI):
449 Não concordo. RICARDO (PRESIDENTE): Bom, gente só para deixar claro, quem não
450 concorda pode permanecer como está, fica mais fácil. Exato. Os que concordam com a
451 retirada. JOÃO HENRIQUE (FAEMG): Pela exclusão. THIAGO (FIEMG): Abstenção, por
452 entender também que o empreendedor tem uma via administrativa para poder sentar com os
453 técnicos e comprovar tecnicamente a Condicionante. MARCIO BOCHIO (FEDERAMINAS):
454 Pelas mesmas razões do item anterior. Abstenção. RICARDO (PRESIDENTE): Então, com
455 as abstenções registradas, a Condicionante número 06 está mantida. Vamos então à votação
456 da Condicionante número 07. Fazendo da mesma forma, os que concordam com a retirada da
457 Condicionante, por favor, se manifestem. JOÃO HENRIQUE (FAEMG): Pela retirada.
458 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Abstenção. THIAGO (FIEMG): Abstenção também,
459 pelas razões já explanadas. MARCIO BOCHIO (FEDERAMINAS): Abstenção, também
460 pelos mesmos motivos. RICARDO (PRESIDENTE): Com as abstenções registradas, as
461 Condicionantes 05, 06 e 07 estão mantidas para o item 10.4. Vamos então ao próximo
462 destaque. Item 12.1 Petrobras Transporte S.A., nesse item tem o destaque da PGJ. CARLOS
463 VALERA (PGJ): Sr. Presidente e demais Conselheiros, eu observo que é um empreendimento
464 Classe 5 e que não obstante se tratar de uma Renovação de Licença nunca foi submetida à
465 uma compensação da Lei do SNUC. Então, eu queria propor a inclusão da Condicionante da
466 Lei do SNUC, com a redação padrão da SUPRAM TMAP. RICARDO (PRESIDENTE):
467 Vamos botar em votação, inicialmente o Parecer da SUPRAM e na sequencia o pedido de
468 inclusão feito pelo Dr. Carlos. Aos que concordam com o Parecer da SUPRAM permaneçam
469 como estão. Item aprovado. Vamos colocar em votação então a Condicionante sugerida pelo
470 Dr. Carlos, que é: *“Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF*
471 (*Instituto Estadual de Florestas*), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do
472 recebimento da licença, processo de Compensação Ambiental, conforme procedimentos
473 estipulados pela Portaria IEF número 55 (cinquenta e cinco) de 23 (vinte e três) de abril de
474 2012 (dois mil e doze)". Vamos colocar em votação então a inclusão da compensação
475 sugerida. Os que concordam com a inclusão permaneçam como estão, os contrários à
476 inclusão, por favor, se manifestem. THIAGO (FIEMG): Voto contra, por entender que não há
477 o indicativo do significativo impacto ambiental. FERNANDO RUAS (ABES): Eu voto contra
478 e se for o caso de não ser aprovado, igual nós estamos discutindo aqui é um processo de
479 revalidação, poderia ter aumentado o prazo para 90 dias, para caso o empreendedor tenha
480 tempo de recorrer e trazer a documentação aqui na SUPRAM. JOÃO HENRIQUE (FAEMG):
481 Pela ausência de mensuração de impacto também. MARCIO BOCHIO (FEDERAMINAS):
482 Acompanho o voto do Conselheiro Thiago da FIEMG. DORA DRUMMOND (PN3):
483 Também acompanho o voto do Thiago. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Abstenção.
484 GUILHERME (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO): Contra. JOSÉ LEANDRO
485 (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA): Abstenho. NÃO IDENTIFICADO: Pela
486 ausência de mensuração do impacto. RICARDO (PRESIDENTE): Pela inclusão. Guilherme,
487 desculpa eu não entendi. GUILHERME (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO): Contra a
488 inclusão. RICARDO (PRESIDENTE): Contra a inclusão. JOSÉ ROBERTO (SEAPA):
489 Abstenção. ALEXANDER (CEFET): Abstenção. RICARDO (PRESIDENTE): Só um
490 minuto, nós estamos computando os votos aqui. Os votos contra que eu tinha aqui são 06.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

Bom, então, pela contagem aqui a gente chega à conclusão pela inclusão da Condicionante do SNUC sugerida pelo Dr. Carlos. Ok. Está aprovada a inclusão da compensação. Sim, Dr. Carlos. A sugestão do Conselheiro no aumento do prazo para 90 dias, o Conselho quer tratar sobre isso. CARLOS VALERA (PGJ): Acho que essa discussão já foi travada aqui e acho que o Jurídico falou que esse prazo está previsto na Normativa, não é isso? De 30 dias. Então, vamos respeitar o prazo da Normativa, porque não cabe a nós ampliar o prazo que já uma proposta pela SEMAD. FERNANDO RUAS (ABES): Ocorreu uma moção aqui e nessa moção solicitada, nos casos de revalidação como é o caso aqui, foi nos dada a liberdade de, se for o caso e houver a concordância, passar para 90 dias. Porque ai o empreendedor tem mais condições de buscar nos seus arquivos se já foi feita uma compensação ou não. Então, é uma revalidação, o processo, o primeiro é de 2004 e essa compensação deveria ter sido colocada lá, então, simplesmente para o empreendedor poder buscar a documentação. CARLOS VALERA (PGJ): A Dra Daiane está me alertando aqui que já houve uma manifestação da SEMAD, é isso e ficou a cargo do Conselho fixar. Então, diante dessa nova informação eu concordo com o prazo de 90 dias, sem problema nenhum. TENENTE PATRÍCIO (POLÍCIA MILITAR): Só para efeito de trazer algumas informações, eu acho extremamente relevante a gente de fato alongar esse prazo. Eu estive fazendo uma fiscalização em um empreendimento aqui de Uberlândia, que teve esse problema também. Então, para eles levantarem o ativo e trazerem essas informações para a SUPRAM é bastante demorado. FERNANDO RUAS (ABES): É só essa a minha observação. RICARDO (PRESIDENTE): Pois não, vamos colocar em votação o prazo de 90 dias? Sim. Então, tem a aquiescência de todo o Conselho então vai ser mantido de 90 dias para apresentação. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Presidente, eu gostaria de abster também desse voto. RICARDO (PRESIDENTE): Com abstenção do Antônio Geraldo, o prazo para apresentação da exigência de compensação ambiental será de 90 dias. Vamos em frente, item 12.3 Britagem São Salvador Ltda. 12.2 tem um destaque também; destaque da PGJ. CARLOS VALERA (PGJ): A exemplo do empreendimento anterior, é um empreendimento Classe 6 e aqui, com todo respeito, se alguém me disser que o Aeroporto de Uberlândia não é um caso de significativo impacto eu vou ficar curioso. É para propor igualmente a Condicionante da Lei do SNUC, porque eu chequei com a equipe técnica, o empreendimento nunca se submeteu à Condicionante da Lei do SNUC. Então, fazer a proposta da Condicionante da Lei do SNUC, com a redação padrão da SUPRAM TMAP. RICARDO (PRESIDENTE): Quer se manifestar Antônio? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Sim, abstenção. Ah, não está colocando em votação? RICARDO (PRESIDENTE): Não, ainda não. Vamos colocar em votação, inicialmente, o Parecer Único da SUPRAM, depois a gente vai colocar em votação a Lei do SNUC e já para deixar padronizado, Dr. Carlos, com o prazo de 90 dias. Ok? Então, vamos colocar em votação, aos que concordam com o Parecer Único da SUPRAM, do Item 12.2, permaneçam como estão. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Abstenção. RICARDO (PRESIDENTE): Registrada a abstenção do Antônio Geraldo, item aprovado. Na sequência agora então, a inclusão da Condicionante proposta pelo Dr. Carlos, com o prazo de 90 dias. Os que concordam com a inclusão, por favor, permaneçam como estão. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Abstenção. THIAGO (FIEMG): Dr. Carlos Valera, respeitosamente, mas para manter a coerência, por entender que não existe o Estudo, eu vou votar contra. MARCIO BOCHIO (FEDERAMINAS): Também (...) ao Dr. Carlos, eu vou acompanhar o voto do Conselheiro Thiago. JOÃO HENRIQUE (FAEMG): Também pela ausência do Estudo. GUILHERME (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO): Também contra a inclusão. JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Abstenção. DORA DRUMMOND (PN3): Também para manter a coerência, voto pela exclusão. RICARDO (PRESIDENTE): Registrando então, as abstenções e os votos contra, a inclusão da Condicionante proposta pelo Dr. Carlos está Deferida. Item 12.3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

540 Britagem São Salvador Ltda, nesse item temos o destaque da SUPRAM. NAYARA
541 (SUPRAM): Eu gostaria de incluir um Condicionante: Apresentar o Auto de Vistoria do
542 Corpo de Bombeiros, o AVCB, que conteplete toda área útil do empreendimento. No prazo
543 de 60 dias. FERNANDO RUAS (ABES): Eu gostaria de um esclarecimento. O AVCB é
544 exigido para este tipo de atividade, não era somente para Postos de Combustíveis e atividades
545 relacionadas com Combustível? NAYARA (SUPRAM): Realmente não existe a
546 obrigatoriedade, mas por se tratar de um empreendimento que na sua área lida com explosivos
547 e tem paióis, então, nós achamos que seria interessante que o empreendedor apresentasse. Na
548 verdade, o empreendedor já tem o AVCB, está num processo de renovação. Então, nós
549 pedimos que fosse apresentado como Condicionante. FERNANDO RUAS (ABES): Perfeito.
550 Esse prazo, porque às vezes no Corpo de Bombeiros, esse prazo não é muito pequeno? Porque
551 às vezes você coloca uma questão de prazo de um órgão externo, pode ser que tenha algum
552 problema. NAYARA (SUPRAM): Certo. Por se tratar de uma situação de renovação do Auto,
553 nós entendemos que o prazo é cabível, mas para compatibilizar com os prazos que o Corpo de
554 Bombeiros possa indicar, nós indicamos que o empreendedor faça a revisão desse prazo que
555 vai ser estabelecido aqui agora, se ele perceber que ele não vai cumprir esse prazo.
556 FERNANDO RUAS (ABES): Ele já pode pedir esse prazo aqui agora caso ele esteja
557 presente? CARLOS VALERA (PGJ): Exatamente isso, talvez o empreendedor possa se
558 manifestar e ele esclarecer essa questão para nós. BENTO (BRITAGEM SÃO SALVADOR):
559 Bom dia, eu acredito que 90 dias seria um prazo interessante e se houvesse algum tipo de
560 problema pelo órgão externo, no caso o Corpo de Bombeiros, a gente apresentaria algum
561 requerimento pedindo uma dilatação maior e se a SUPRAM aprovar a gente estaria dentro
562 desse novo prazo, mas acredito que 90 dias está num prazo bem viável. FERNANDO RUAS
563 (ABES): Ok. FRANCO (SUPRAM): É até bom esclarecer uma situação em relação ao
564 AVCB, a SUPRAM, e isso eu percebo cotidianamente, a gente não pode ficar recebendo toda
565 pressão do Corpo de Bombeiros também, ou seja, é muito comum o empreendedor chegar e
566 dizer, eu estou sem o meu AVCB, estende o meu prazo, não sei o que. Tem que haver essa
567 pressão lá no Corpo de Bombeiros também. Aprendi com Dr. Carlos que a gente não pode
568 ficar comprando uma responsabilidade que não é nossa. Então, se o Corpo de Bombeiros está
569 demorando com o AVCB que o empreendedor também pressione o Corpo de Bombeiros e
570 não só a SUPRAM. Parece que é uma responsabilidade da SUPRAM ter que estender prazo e
571 não é bem por ai. Tem que pressionar o Corpo de Bombeiros também. FERNANDO RUAS
572 (ABES): Desculpa, nesse caso, mas se colocou a Condicionante automaticamente ela vai fazer
573 parte do Parecer, então, não tem como tirar uma coisa da outra. JOSÉ ROBERTO
574 (SUPRAM): A respeito do Corpo de Bombeiros, conforme Conselho e foi até discutido aqui
575 amplamente com o Ministério Público, o Conselheiro Dr. Carlos Valera. Fernando, na Lei,
576 Posto de Combustível pede. O que a gente ficou de votar, o processo era votado e nós
577 mandaríamos um Ofício ao Corpo de Bombeiros, no caso nós a SUPRAM, que o
578 entendimento foi votado e o Corpo de Bombeiros teria que fazer a vistoria no
579 empreendimento. Isso que foi discutido na época que a SUPRAM estava mandando o Ofício
580 informando ao Corpo de Bombeiros que o empreendimento estava sendo votado e estava com
581 Licença e deveria fazer a vistoria lá. Ai não é um prazo, no caso, quando nós fomos lá o
582 Corpo de Bombeiros falou que em 15 dias fazia, só que esse prazo não conseguiu cumprir
583 não. Eles também tem o mesmo problema da SUPRAM, corpo técnico reduzido, então não
584 conseguem cumprir o prazo. Agora, esse prazo de 90 dias, se o empreendedor concorda ai eu
585 acho que não fica a cargo da SUPRAM. Se o empreendedor concordou com o prazo a partir
586 desse momento eu vejo que a equipe tem que manter a Condicionante. BENTO (BRITAGEM
587 SÃO SALVADOR): Bom, eu acredito o seguinte, a partir do momento que a empresa
588 concorda com os 90 dias; que a SUPRAM concorda com os 90 dias, que a gente dê entrada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

589 nesse pedido no Corpo de Bombeiros, qualquer alteração que haja por parte do Corpo de
590 Bombeiros vai ser notificada à SUPRAM. Então, eu acredito que o Corpo de Bombeiros nesse
591 caso teria, por obrigação, fornecer tanto à empresa para que a empresa municie o órgão do
592 que está acontecendo. Dizer olha, nós estamos com o corpo de pessoal reduzido, nós não
593 temos condições de cumprir esse prazo. Mas, eu acredito que 90 dias é um prazo bastante
594 viável, bastante razoável, que será, por parte do empreendimento será cumprido dentro desses
595 90 dias. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Dr. Carlos, deixando claro o que o Dr. Franco acabou
596 de falar, o Superintendente da SUPRAM. Nós não somos responsáveis pelo projeto de
597 incêndio da Britagem São Salvador. Quem vai analisar isso é o Corpo de Bombeiros, então,
598 quem tem que cobrar é o empreendedor e vencendo os 90 dias nós não vamos pegar e assumir
599 a responsabilidade em cima de projetos. Se acontecer alguma coisa em plano de incêndio não
600 é a SUPRAM que vai pegar e analisar projeto de incêndio. Então, deixar bem claro que não
601 vai ficar prorrogando um AVCB aqui e a SUPRAM e/ou o Conselho assumindo um risco se
602 acontecer alguma coisa, a responsabilidade é de quem? É do Corpo de Bombeiros ou de quem
603 pediu? RICARDO (PRESIDENTE): Sim, José Roberto. Obrigado pelos esclarecimentos.
604 Vamos colocar em votação então o item 12.3 com a Condicionante sugerida pela SUPRAM.
605 NAYARA (SUPRAM): Após as deliberações, a equipe entende que esse prazo de 90 dias é
606 cabível, ficando aqui o registro que o empreendedor peça uma revisão ou uma alteração desse
607 prazo se ele perceber que os prazos daqui não foram compatibilizados com os prazos do
608 Corpo de Bombeiros. A gente gostaria de sugerir que essa Condicionante fosse votada em
609 separado do Parecer. RICARDO (PRESIDENTE): Vamos seguir então com a sugestão, um
610 pedido da SUPRAM. Vamos votar inicialmente o Parecer Único do item 12.3, aos que
611 concordam com o Parecer da SUPRAM, por favor, permaneçam como estão. ANTÔNIO
612 GERALDO (CERVIVO): Abstenção. Eu quero lembrar que essa questão, falou essa questão
613 dos funcionários a pouco aqui, isso é outro problema também, que o Estado não está
614 disponibilizando para que atenda a Sociedade a tempo. Então, isso é mais um protesto meu,
615 como representante da Sociedade Civil. RICARDO (PRESIDENTE): Com a abstenção
616 registrada, o item encontra-se aprovado, Parecer Único da SUPRAM. Vamos colocar em
617 votação a inclusão da Condicionante sugerida que é a apresentação do AVCB no prazo de 90
618 dias, os que concordam com a inclusão da Condicionante, por favor, permaneçam como estão.
619 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Abstenção. RICARDO (PRESIDENTE): Com
620 abstenção do Sr. Antônio Geraldo registrada, a inclusão da Condicionante está Deferida. Na
621 sequência, item 12.4 Marcos de Carvalho Franco, nós temos um destaque nesse item da
622 SUPRAM. É Daiane que vai se manifestar. DAIANE (SUPRAM): É apenas uma correção no
623 item 9 do Parecer, onde lê-se o prazo de 06 anos que seria no terceiro parágrafo, trata-se de
624 prazo de 08 anos. Na Conclusão também ficou o prazo da validade da licença de 06 anos e o
625 correto é 08 anos. E também o prazo no Anexo I e no Anexo II também são 08 anos.
626 RICARDO (PRESIDENTE): Com a correção feita pela SUPRAM, com relação aos prazos
627 vamos botar em votação, os que concordam com o Parecer Único da SUPRAM permaneçam
628 como estão. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Abstenção. RICARDO (PRESIDENTE):
629 Com a abstenção registrada, item aprovado. Item 13.1 Cooperativa dos Produtores Rurais do
630 Prata Ltda, destaque da SUPRAM. VANESSA (SUPRAM): Na verdade, são duas correções.
631 A primeira, na própria pauta que trata-se de um Processo de Prorrogação de Validade de
632 Licença de Instalação e não de Operação. E o segundo item é na página 05 quando fala sobre
633 o tratamento terciário pra reuso, ele não vai mais utilizar o cloro em função da possibilidade
634 da tiração de organoclorados. Ele propôs então para nós, em conversa com o empreendedor, a
635 utilização de ultravioleta. Somente essas duas. RICARDO (PRESIDENTE): Feitas as
636 correções pela SUPRAM, vamos colocar em votação o item 13.1, os que concordam com o
637 Parecer Único da SUPRAM permaneçam como estão. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO):



638 Abstenção. RICARDO (PRESIDENTE): Com a abstenção registrada, item aprovado. Vamos
639 voltar então à questão do julgamento do item 5.1. GERVÂNIO (FETAEMG): Sr. Presidente,
640 já vai passar para um já? Só uma informação aqui. A SUPRAM, o que o empreendedor
641 mostrou naquele mapa, a canalização da base da represa para a parte mais anterior, que ele
642 apresentou, procede aquilo? O que o companheiro aqui chegou a comentar, eu não sei se eu
643 entendi, foi isso? Parece que já foi feito isso lá ou foi feito só uma intervenção para dar
644 sustentação para a base da represa? TENENTE PATRÍCIO (POLÍCIA DE MEIO
645 AMBIENTE): Na verdade eu não sei o que foi feito. Eu me lembro vagamente que surgiu
646 essa informação aqui na última reunião, que essa intervenção já teria sido feita, uma vez que
647 havia de fato uma necessidade emergencial. Agora para falar o que de fato foi feito eu não sei
648 dizer. GERVÂNIO (FETAEMG): SUPRAM, só para adiantar, aquele procedimento lá que o
649 empreendedor apresentou ai, esse mapa. ANA LUISA (SUPRAM): O que o empreendedor
650 está solicitando é alteração no ponto de lançamento onde que é lançado lama atualmente para
651 outro ponto. O que ele mostrou é realmente o que vai acontecer, é o que está descrito no
652 Parecer também. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): A equipe mantém o Parecer. Agora, não
653 entendi a dúvida do senhor, porque é um projeto, que tem uma ART do Engenheiro Civil
654 Geotecnista, que fez, tem todos os Estudos anteriores, isso já fez parte de outros processos
655 que a FEAM até olhou. Quem olha estabilidade é a FEAM, é o órgão. Agora essa questão que
656 é desmembramento isso ai eu não vou entrar nessa questão, estou olhando o processo. Essa
657 questão do processo que ele falou que é emergencial é o que? Quer tirar a água mais longe da
658 Barragem para evitar um risco futuro, que ocorra algum problema no futuro. Então, por isso
659 que ele está deixando mais distante da Barragem, pelo que eu até entendi, que o Engenheiro
660 Civil Geotecnista, responsável pela Auditoria das Barragens externas independentes falou até
661 aqui para o Conselho. ANA LUISA (SUPRAM): Com relação à sua dúvida sobre a
662 intervenção emergencial, atualmente já foi realizado cerca de 10% do que foi solicitado. FREI
663 RODRIGO (AMEDI): Quando da visita nós vimos que de fato uma parte já havia sido
664 suprimida. Só lembrar que o pedido é de supressão, não é para mudar nada. Supressão por
665 causa de. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Justo. O pedido é um adendo com supressão com
666 um objetivo, com uma finalidade. Então, a finalidade é fazer algo. Entendo, a SUPRAM no caso
667 está analisando a supressão para fazer algo. É o PUP (Plano de Utilização Pretendida), você
668 faz quando você tem uma Fazenda e você vai fazer a supressão de alguma árvore isolada no
669 caso, para você plantar uma cultura, senão não tem por quê você fazer uma supressão. Nesse
670 caso ai está fazendo uma supressão para fazer um projeto realmente de colocar uma tubulação
671 para que seja colocado o rejeito mais distante da Barragem, emergencial. Isso é o que foi
672 explicado pelo Engenheiro Civil Geotecnista Guilherme Abrão. FREI RODRIGO (AMEDI):
673 Gostaria também de comunicar que a outra Barragem, aquela maior, que margeia a estrada,
674 está sendo feito um serviço de Engenharia lá também, eu não me lembro da gente ter
675 discutido isso aqui não. RICARDO (PRESIDENTE): Bom, acho que as discussões já foram
676 travadas, os esclarecimentos que tinham que ser feitos já foram postos, vamos então, à
677 votação do item. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Sr. Presidente, só um momento.
678 Como todos notaram, eu absteve dos votos e eu fui comunicado agora a pouquinho pela
679 SUPRAM, que a minha Entidade está renunciando ao COPAM e por isso eu estou aqui
680 justificando. Foi protocolado ontem, eu não sabia, eu fui tomar conhecimento através da
681 SUPRAM, dessa questão. Então, por isso, todas as abstenções dos processos que passaram
682 por aqui. Me estranha muito essa questão de não ter sido avisado pela Entidade. FREI
683 RODRIGO (AMEDI): Eu gostaria de me solidarizar com o Conselheiro Antônio Geraldo, que
684 tem feito um trabalho não só aqui no COPAM como também na COPA e no Conselho de
685 Bacias do Araguari, um trabalho muito grande, mas que vem já há algum tempo sofrendo
686 pressão. Isso nos faz pensar um pouquinho nas ONG's que são financiadas por empresas e



687 quando, de repente, é necessário tomar algumas decisões que vão contra essas empresas,
688 então, a represália vem. Então, nós vamos dar todo apoio e certamente ele vai voltar a sentar
689 aqui nessa mesa de outra forma. CARLOS VALERA (PGJ): A exemplo do Conselheiro
690 Rodrigo, Geraldo, eu também queria hipotecar a minha solidariedade. Extremamente
691 deselegante o que fizeram com você. Você sentar nessa cadeira e receber a informação da
692 SUPRAM e não da Entidade que você está vinculado. Não vou, obviamente, tecer
693 comentários sobre os motivos porque não posso, porque não conheço os fatos, mas queria
694 registrar essa indelicadeza que você sofreu e me solidarizar. E dizer que o que você precisar
695 do Ministério Público nós estamos à disposição. GERVÂNIO (FETAEMG): Geraldo, a forma
696 que fizeram com você é o mérito da questão, eu estou do seu lado, realmente é muito
697 indelicada essa forma de ter feito isso ai. TENENTE PATRÍCIO (POLÍCIA DE MEIO
698 AMBIENTE): Geraldo, inclusive, eu até tinha adiantado aqui com o Thiago esse
699 posicionamento. Eu faço minhas as palavras do Dr. Carlos Valera, do Gervânia, a respeito da
700 forma que foi feito isso, que você foi informado dessa situação. Lamentável. ANTÔNIO
701 GERALDO (CERVIVO): Eu só quero agradecer aos companheiros aqui, mas independente
702 da gente ser Conselheiro ou não, aqui nesse COPAM, como já fiz em outras vezes também,
703 quando a gente ver a necessidade a gente vai acompanhar de perto aqui. Eu sei que vai ter
704 muitos companheiros aqui que vão estar nos apoiando com relação a isso. É lamentável, isso
705 aconteceu aqui também, de eu ter recebido, protocolado ontem. Então, a Entidade teria que ter
706 me falado, olha, nós estamos renunciando, nós não queremos. Não quero nem saber os
707 motivos, mas pensa lá o que pode ter sido. Obrigado. SIDNEY (SEDRU): Só um comentário.
708 O que faz esse Conselho ter a força que tem é a diversidade que ele tem, então, a gente,
709 independente das opiniões que são contrárias aqui muitas vezes, a gente precisa de ter essa
710 diversidade para que a gente possa ter realmente a representatividade que precisa. Então, é
711 triste a maneira como o fato ocorreu. Então, independente de posições, Antônio Geraldo,
712 também gostaria de passar a minha solidariedade para você. A gente já se conhece de outros
713 locais também, conheço a competência do trabalho do Antônio Geraldo e eu sinto pela
714 maneira como a coisa aconteceu. Acho que mudanças podem acontecer, isso não é
715 problemático, mas eu acho que a gente precisa dessa diversidade. Aqui, independente do setor
716 que a gente representa, todos no final querem uma coisa só. A gente precisa das opiniões
717 diversas, eu acho que o respeito nesse caso faltou. DORA DRUMMOND (PN3): Também
718 quero deixar a minha solidariedade, achei lamentável a forma como ocorreu. Nós somos
719 colegas no Comitê de Bacias, presto aqui a minha solidariedade, gostaria de deixar registrada.
720 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, isso talvez esteja incomodando muitas pessoas.
721 RICARDO (PRESIDENTE): Bom, diante das considerações feitas, eu gostaria de deixar
722 também a minha solidariedade, pessoal. Antônio Geraldo, eu tenho certeza que o Conselho
723 vai perder com a sua ausência. Pois não, Franco. FRANCO (SUPRAM): Eu acho que a gente
724 tem que aprender a conviver com divergências, eu acho as divergências fundamentais para o
725 aprimoramento. Então, eu tenho dito com frequência isso, o quanto eu acho importante a
726 presença das ONG's, no Conselho, no Debate cotidianos, na nossa equipe, comigo mesmo, é
727 assim que a gente faz o jogo democrático e é assim que a gente se aprimora, até porque
728 ninguém é dono da verdade. E de repente se existe acidentes a exemplo como o de Mariana,
729 talvez pela falta de debate e aprimoramento. Eu também acho até desrespeitoso a forma como
730 isso se deu. Eu não estava aqui ontem, estava presidindo a URC de Unaí com o nosso amigo
731 Ricardo, e eu tomei conhecimento disso agora de manhã. Então, é um desrespeito até com a
732 própria SUPRAM, porque a gente é pego de surpresa numa situação. Ninguém informou o
733 porque, ninguém justificou a razão. Então, eu quero também deixar registrada a solidariedade
734 da SUPRAM Triângulo quanto a isso. Eu acho que democracia, eu falei mais cedo com a Bete
735 aqui, os nossos servidores estavam se manifestando, eu estava dizendo, não vivenciei graças a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Secretaria Executiva do COPAM

736 Deus essa época, era moleque, pequeno, criança nessa época, mas já pensou se tivesse o
737 regime militar, tinha entrado aqui descendo o porrete em todo mundo. Então, eu primo pela
738 democracia, pela transparência, quero efetivamente registrar a nossa solidariedade a você
739 Antônio Geraldo, que é um companheiro, sempre troca ideia com a gente, conversa com a
740 gente e sempre através da diversidade que a gente consegue crescer. Muito obrigado.
741 RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado Franco pela manifestação. Eu queria deixar claro que
742 o Parecer apresentado pelo Antônio Geraldo é válido, quando foi pedido para ele o senhor
743 ainda era componente do Conselho. Então, registrado o Parecer do Antônio Geraldo, vamos à
744 votação do item 5.1, os que concordam com o Parecer Único da SUPRAM permaneçam como
745 estão. GERVÂNIO (FETAEMG): Se abstém. FREI RODRIGO (AMEDI): Contrário.
746 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Abstenção. RICARDO (PRESIDENTE): Então, com as
747 abstenções e com o voto contrário do Frei Rodrigo, o item encontra-se aprovado. **14.**
748 **Encerramento:** Muito obrigado então, com isso a gente encerra a nossa reunião. Parece que
749 nós temos um pedido aqui de Manifestação. Dr. Ricardo, Uberaba. RICARDO (UBERABA):
750 Queria deixar a nossa solidariedade ao Antônio Geraldo, tanto pela Secretaria de Meio
751 Ambiente de Uberaba, a ANAMA (Associação Nacional dos Municípios de Meio Ambiente),
752 e do Conselho Nacional do Meio Ambiente, porque isso é o tipo de procedimento que não se
753 aplica aqui num Conselho Democrático. É necessário ética e como disse o nosso
754 Superintendente, transparência nas ações no nosso cotidiano. Só assim, a nossa sociedade
755 pode evoluir, pode melhorar. RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado mais uma vez Ricardo,
756 com isso a gente encerra. Bom dia a todos. Muito obrigado. Nada mais havendo a tratar, eu,
757 Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Presidente.
758 Uberlândia, 19 de fevereiro de 2016.

759
760
761
762

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO (presidente suplente)